

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***Fato Relevante**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 9 de abril de 2025, que, na presente data foi proferida decisão, em sede de Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia no âmbito do Procedimento CAM nº 296/25, por meio da qual foi revogada a suspensão da realização da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para 9 de abril de 2025 (“AGE” e “Decisão”), nos seguintes termos: “*Por todo o acima, não subsistindo os elementos que a justificaram, fica REVOGADA a Decisão da Arbitra de Apoio proferida em 09 de abril de 2025, devendo a Assembleia Geral Extraordinária da Requerida, instalada na mesma data, ter sua realização retomada.*”

Portanto, em decorrência da Decisão, a Companhia informa aos senhores acionistas que **a AGE instalada em 09 de abril de 2025 será retomada em 28 de abril de 2025, às 09horas.**

A participação dos Acionistas se dará (I) pessoalmente, ou se fazendo representar por procurador devidamente constituído, por meio da Plataforma Digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”) no momento da realização da AGE, ou (II) mediante Boletim de Voto a Distância (“BVD”).

A Companhia esclarece que os acionistas houverem se habilitado para participação por meio digital na plataforma Ten Meetings no prazo informado nos documentos de convocação da AGE, isto é, até as 15 horas do dia 7 de abril de 2025, manterão suas habilitações válidas e poderão participar regularmente da retomada da AGE na data acima designada. Da mesma forma, permanecem válidos os boletins de voto a distância apresentados dentro do prazo regulamentar.

A fim de participar e votar por meio da Plataforma Digital, o acionista já habilitado deverá acessar a plataforma Ten Meetings por meio seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/286214521>. A videoconferência será iniciada com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da AGE, a fim de adiantar o processo de validação dos participantes. A Companhia orienta aos acionistas que optarem pela participação por meio digital que acessem o link para ingresso na AGE com a antecedência de 40 (quarenta) minutos.

Os documentos relativos à AGE, incluindo a [Proposta da Administração](#) e o [Edital de Convocação](#), encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.rossiresidencial.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores (internet).

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Under judicial reorganization
Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80
(Publicly-held Company)

MATERIAL FACT

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - Under judicial reorganization (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Company” or “Rossi”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404, of December 15, 1976, CVM Resolution No. 44/21, as amended, and in continuity with the Material Fact disclosed on April 9, 2025, that on this date a decision was rendered, within the scope of the Request for Reconsideration filed by the Company in CAM Procedure No. 296/25, whereby the suspension of the Extraordinary General Meeting originally convened for April 9, 2025 (“EGM” and the “Decision”) was revoked, as follows: “*In light of the above, since the elements that justified it no longer persist, the Support Arbitrator’s Decision rendered on April 9, 2025, is hereby REVOKED, and the Extraordinary General Meeting of the Respondent, convened on that date, shall be resumed.*” (free translation).

Accordingly, as a result of the Decision, the Company informs its shareholders that the **EGM convened on April 9, 2025, will be resumed on April 28, 2025, at 9:00 a.m.**

Shareholders may participate (I) in person or through a duly appointed proxy via the Ten Meetings Digital Platform (“Digital Plataforma”) at the time of the EGM, or (II) by submitting a Remote Voting Ballot.

The Company clarifies that shareholders who had registered to participate via the Ten Meetings platform within the deadline set out in the call documents - i.e., by 3:00 p.m. on April 7, 2025 - will retain their valid registrations and may participate regularly in the resumed EGM on the above-stated date. Likewise, Remote Voting Ballot duly submitted within the regulatory deadline remain valid.

In order to participate and vote through the Digital Platform, shareholders who have already registered must access the Ten Meetings platform via the following link: <https://assembleia.ten.com.br/286214521>. The videoconference will begin 30 (thirty) minutes prior to the start of the EGM in order to expedite the participant validation process. The Company recommends that shareholders who choose to attend the EGM digitally access the link at least 40 (forty) minutes in advance.

The documents relating to the EGM, including the [Management Proposal](#) and the [Call Notice](#), are available to Shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company (<http://ri.rossiresidencial.com.br>), the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>).

São Paulo, April 24th, 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança
Chief Executive and Financial and Investor Relations Officer